DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9611/2.025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2.025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2.025 - EDITAL Nº 16/2.025 - Objeto: Aquisição parcelada de leite pasteurizado integral, destinado ao atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar, e as necessidades do Departamento de Gestão Administrativa, pelo período de 12 (doze) meses. **Assunto**: Recurso Administrativo - **Recorrente**: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE ANDRADINA - **Recorrida**: FABIO DA COSTA MIRANDÓPOLIS – ME - **DECISÃO DO PREFEITO -** Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pela Sra. Pregoeira na Ata dos Trabalhos da Sessão de Julgamento de Recurso, de 12 de Setembro de 2025, e com base no parecer jurídico anexo que acolho como fundamento; DECIDO, a teor do disposto no art. 165, § 2.º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, conhecer do recurso interposto pela licitante ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE ANDRADINA e, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se em seus exatos termos a decisão guerreada que declarou a licitante FABIO DA COSTA MIRANDÓPOLIS – ME habilitada. Mirandópolis – SP, 24 de Setembro de 2025. EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA – Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9611/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 - EDITAL Nº 16/2025 - **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -** EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 9611/2025, Processo Licitatório nº 56/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2025, destinado a aquisição parcelada de leite pasteurizado integral, destinado ao atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar, e as necessidades do Departamento de Gestão Administrativa, pelo período de 12 (doze) meses**,** em favor da empresa: FABIO DA COSTA MIRANDÓPOLIS – ME – CNPJ: 69.336.147/0001-53 - Item 01. Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar o respectivo Termo de Contrato. Mirandópolis/SP, 24 de setembro de 2.025. EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA - Prefeito.

.....